



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 9 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2067

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 058/2020** - Dispõe sobre nova composição de membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB – de Teofilândia para o termino do biênio 2019 a 2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### PORTARIA Nº 058/2020

**DISPÕE SOBRE NOVA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB – DE TEOFILÂNDIA PARA O TERMINO DO BIÊNIO 2019 A 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Art. 30, inciso I da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o Art. 45, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990 e:

**Considerando** o disposto na Lei nº 151/2007, de 01 de setembro 2007, que cria o Conselho de Acompanhamento e Controle Social, CACS/FUNDEB deste Município;

**Considerando** a vacância do representante titular de diretores e professores que se afastaram do CACS/FUNDEB por motivo de desincompatibilização devido ao calendário eleitoral;

**Considerando** a vacância dos representantes do Conselho Tutelar que se afastaram do CACS/ FUNDEB por conta de nova eleição de seus membros.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB, deste Município, para o termino do Biênio 2019 a 2021, cujo nomes, segmentos que representam e titularidades, constam a seguir:

#### **1 – Representantes dos Professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino**

Titular: Vanuzia Gomes da Silva – CPF nº 963.171.675 – 91

Suplente: Ginalva Medeiros de Lucena – CPF nº 032.481.154-32

#### **2 – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:**

**WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR**  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Titular: Frankslandia Oliveira Santos Lima – CPF nº 812.341.715 – 20  
Suplente: Ila Maria Moura Oliveira – CPF nº 294.896.445.87

**3 – Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Tânia Darcilene Carneiro de Oliveira Rocha – CPF nº 371.763.585 – 91  
Suplente: Rosilene dos Santos Pereira Araújo – CPF nº 027.317.175-56

**4 – Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Andreia de Oliveira Almeida – CPF nº  
Suplente: Reinaldo Oliveira Pereira Junior – CPF nº 057.033.925-19

**Art. 2º** - O mandato dos membros titulares e suplentes do CACS/FUNDEB, tem duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por uma única vez.

**Art. 3º** - A atuação dos membros do CACS/FUNDEB não é remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 053/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Teofilândia, 09 de julho de 2020.

*Tércio Nunes Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30